CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 9/2013

SÚMULA – Transforma em Eixo de Comércio e Serviços 1 – ECS-1 o trecho da Rua Gastão Vidigal, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Transforma a Rua Gastão Vidigal, no trecho compreendido do cruzamento das ruas Ítalo Ado Fontanini e João Alves de Oliveira Sobrinho até o cruzamento das ruas Ana Neri e Urânio, em Eixo de Comércio e Serviços 1 – ECS-1.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 15 de fevereiro de 2013.

Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR